

LEI Nº 5/1970:-

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:-
A CÂMRA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 5/1970:-

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 12.536,24 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS DROZEIROS E VINTE QUATRO CENTAVOS), AS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:-

3.31.40.02	- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	SECRETARIA MUNICIPAL	
	I - ENCARGOS DIVERSOS	300,00
3.31.40.02	- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	SECRETARIA MUNICIPAL	
	II - DESPESAS IMPREVISTAS	3.000,00
6.31.40.06	- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	
	ENCARGOS DIVERSOS	60,00
10.32.70.05	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	DIVIDA INTERNA	
	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.801,24
11.31.20.49	- VIAÇÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES	
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
	I - MATERIAL DE CONSUMO	2.440,00
12.31.20.61	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	ENSINO PRIMÁRIO	
	I - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.43.20.61	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	ENSINO PRIMÁRIO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS	1.500,00
25.31.40.93	+ SERVIÇOS URBANOS	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	ENCARGOS DIVERSOS	2.000,00
28.31.11.95	- SERVIÇOS URBANOS	
	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
	PESSOAL	435,00
		<u>12.536,24</u>

ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTº. ANTEROPR. SERÁ COBERTO COM OS SEGUIN-
TES RECURSOS:-

A) - PELA ANULAÇÃO TOTAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE DA DESPESA:-

9.3130.16	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	CONTADORIA MUNICIPAL	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	300,00

B) - PELAS ANULAÇÕES PARCIAIS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMEN-
TO VIGENTE DA DESPESA:

2.3111+00	= GOV. E ADM. GERAL	
	ADMINIST. SUPERIOR	
	III - PESSOAL	1.600,00
9.3111.16	- ADMINIST. FINANCEIRA	
	CONTADORIA MUNICIPAL	
	II - PESSOAL	300,00
9.3130.16	- ADMINIST. FINANCEIRA	
	CONTADORIA MUNICIPAL	
	II - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.367,00
9.4140.16	- ADMINIST. FINANCEIRA	
	CONTADORIA MUNICIPAL	
	MATERIAL PERMANENTE	196,61
12.3120.99	- VIAÇÃO TRANSP. COMUNICAÇÕES	
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
	II - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.3111.61	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	ENSINO PRIMÁRIO	